



PORTARIA Nº 005/2012, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o tramite de documentos, relativos às Eleições 2012 no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 8º, § 3º do Edital de Convocação nº 001, de 31 de agosto de 2012 (*).

Resolve:

Art. 1º - Suspender as inscrições nos quadros de advogados e estagiários, no período compreendido entre 23 de outubro de 2012 e 23 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de outubro de 2012.

Daniel Paulo Maia Teixeira
Secretário Geral